

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4253/90

INTERESSADA: Viviani Sávio

ASSUNTO: Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia" na FM do ABC/Santo André

RELATOR: Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 53/91

CTG "D" APROVADO EM 12.12.90

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC submete a aprovação do Conselho a indicação de Viviani Sávio para lecionar, a partir de.16.06.90, a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia, vinculada ao Departamento de Saúde Materno - Infantil, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2-APRECIÇÃO

A interessada obteve o título de médico, conforme diploma expedido pela Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, em dezembro de 1.985(fl.24).

Estudou no Curso de Medicina, com conceito "ótimo", a disciplina para a qual está sendo indicada com 225 horas-aula.

Concluiu Residência Médica na área básica de Obstetrícia e Ginecologia, no Hospital Municipal - Maternidade Escola de Vila Cachoeirinha da Prefeitura de São Paulo, com programa credenciado pela CNRM/MEC, Parecer nº 75, de 27 de julho de 1.982. A Residência foi realizada no período de 13.03.87 a 28.02.89 e a interessada foi conferido o título de especialista.

Apresentou trabalhos em encontros(fl. 18,59,60), freqüentou estágios (fls. 21, 45, 70, a 73), exerceu a monitoria(fl.15), participou de vários cursos de curta duração, jornadas, congressos, encontros, simpósios, etc...

3-CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Viviani Sávio a lecionar a disciplina "Ginecologia e Obstetrícia", na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

São Paulo, 14 de novembro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente